

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA No- 672, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria No- 141, de 10 de julho de 2008, do MF, e

Considerando o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

Considerando o estabelecido nos arts. 2º, 52 e 53 da Lei Complementar No- 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando o disposto no inciso I do art. 4º do Decreto No- 3.589, de 6 de setembro de 2000, e no inciso I do art. 17 da Lei No- 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que conferem à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, a condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, estabelecidas no art. 5º do Decreto No- 3.589, de 6 de setembro de 2000, complementadas pelo disposto nos incisos I e II do art. 24 do Decreto No- 825, de 28 de maio de 1993, e no inciso XIX do art. 21 do Anexo I do Decreto No- 6.764, de 10 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional na Internet, por meio do endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/gestao_orcamentaria.asp, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal, de acordo com a Portaria No- 577, de 15 de outubro de 2008, da STN, com informações realizadas e registradas no SIAFI pelos órgãos e entidades da Administração Pública, relativo ao mês de setembro de 2009, os Balanços Financeiro e Patrimonial das empresas que integram o SIAFI na modalidade total, outros demonstrativos da execução orçamentária e respectivas notas explicativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO